

Projeto de Lei nº 2891, de 17 de agosto de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 120.871,71 (CENTO E VINTE MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 120.871,71 (cento e vinte mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid Sub. Min., Ind, Com, Serv, Tur

FUNÇÃO: 22– Indústria

SUB-FUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial.

PROGRAMA: 1010 – Desenvolvimento das Atividades Econômicas

ATIVIDADE: 2.106 – Manutenção do Berçário Industrial

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 120.871,71

Fonte de recurso: 500-Recursos não Vinculados de Impostos...R\$ 105.572,71

Fonte de recurso: 501-Outros Recursos não Vinculados.....R\$ 4.989,00

Fonte de recurso:709-Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$ 10.310,00

Art. 2º-Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos de redução de dotação nos seguintes elementos orçamentários:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.01– Unidades Subordinadas do Gabinete
FUNÇÃO: 4- Administração.
SUB-FUNÇÃO: 122- Administração Geral
PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa.
ATIVIDADE: 1.002- Reaparelhamento do Gabinete do Prefeito.
ELEMENTO:4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 400,00
ELEMENTO:4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Mat. Permanente...R\$ 2.010,00
Fonte de recurso:500-Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 2.410,00

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03.03– Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.
FUNÇÃO: 8-Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 1017 – Proteção Social Básica
PROJETO: 2.177 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
ELEMENTO:3.3.90.32.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00
ELEMENTO:3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. de Terc PF.....R\$ 1.000,00
ELEMENTO:3.3.90.93.00.00 –Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00
ELEMENTO:4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Mat. Permanente..R\$ 702,50
Fonte de recurso: 500-Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 3.702,50

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01– Unidades Subordinadas da Fazenda.
FUNÇÃO: 4– Administração
SUB-FUNÇÃO: 123 – Administração Financeira.
PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços
ATIVIDADE: 1.088 – Manutenção do Programa Municipal de premiações aos consumidores
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$1.500,00
Fonte de recurso:500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01– Unidades Subordinadas da Fazenda.
FUNÇÃO: 4– Administração
SUB-FUNÇÃO: 123 – Administração Financeira.
PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços
ATIVIDADE: 2.182 – Ações do Programa Municipal de Educação Fiscal
ELEMENTO:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$1.000,00
Fonte de recurso:500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito
UNID.ORÇAMENTÁRIA:05.01 – Unidades Subord. Obras e Trânsito
FUNÇÃO: 4– Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa
PROJETO: 1.005 – Reparcelamento do Departamento do Meio Ambiente
ELEMENTO:4.4.90.52.00.00 – Equip e Material de Permanente..R\$ 2.000,00
Fonte de recurso:501- Outros Recursos não Vinculados.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito
UNID.ORÇAMENTÁRIA:05.01 – Unidades Subord. Obras e Trânsito
FUNÇÃO: 6– Segurança Pública
SUB-FUNÇÃO: 181 – Policiamento
PROGRAMA: 1031 – Segurança Pública
PROJETO: 2.107 -Guarda Municipal
ELEMENTO:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 500,00
Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Trabalho e Ação Social
UNID.ORÇAMENTÁRIA:07.02 – Fundo Municipal da Assistência Social
FUNÇÃO: 8– Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa
PROJETO: 1.007 - Reparcelamento da Secretaria do Trabalho e Ação Social
ELEMENTO4.4.90.52.00.00 – Equip e Material de Permanente...R\$ 5.100,00
Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 3.100,00
Fonte de recurso: 501- Outros Recursos não Vinculados.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Trabalho e Ação Social
UNID.ORÇAMENTÁRIA:07.02 – Fundo Municipal da Assistência Social
FUNÇÃO: 8– Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 1.019 - Investimentos e Gestão na Rede de Assistência Social
PROJETO: 2.146 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social
ELEMENTO:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
ELEMENTO:3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. de Terc PF.....R\$ 2.000,00
Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Trabalho e Ação Social
UNID.ORÇAMENTÁRIA:07.02 – Fundo Municipal da Assistência Social
FUNÇÃO: 8– Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 1.002-Gestão e Manutenção dos Serviços
PROJETO:2.148-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES.
ELEMENTO:3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. de Terc PF.....R\$ 5.000,00
Fonte de recurso: 500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01– Unidades Subordinadas da Agricultura
FUNÇÃO: 20– Agricultura
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 1003– Organização e Modernização Administrativa
PROJETO: 1.009 – Reparelhamento da Secretaria de Agricultura
ELEMENTO:4.4.90.30.00.00-Material de Consumo.....R\$ 200,00
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equip e Material de Permanente.R\$ 3.274,00
Recurso: 500-Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 2.485,00
Recurso: 501-Outros Recursos não Vinculados.....R\$ 989,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01– Unidades Subordinadas da Agricultura
FUNÇÃO: 20– Agricultura
SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento
PROGRAMA: 1009– Apoio aos Produtores Rurais-Produção, Distrib. e
Comercialização de Alimentos
PROJETO: 2.079 – Aquisição de sementes, mudas e corretivos de solo
ELEMENTO:3.3.90.30.00.00-Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
ELEMENTO:3.3.90.32.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....R\$ 1.057,87
Recurso: 500-Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 26.057,87

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01– Unidades Subordinadas da Agricultura
FUNÇÃO: 20– Agricultura
SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento
PROGRAMA: 1009– Apoio aos Produtores Rurais-Produção, Distrib. e
Comercialização de Alimentos
PROJETO: 2.080– Manutenção da Assistência a Agricultura Familiar

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 44.682,34
ELEMENTO:4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00
Fonte de recurso: 500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 53.682,34

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.01– Unidades Subordinadas da Coord. e Planejamento
FUNÇÃO: 4– Administração
SUB-FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 1002– Gestão e Manutenção dos Serviços
PROJETO: 2.082– Manutenção dos Veículos da Coordenação e Planejamento
ELEMENTO:3.3.90.30.00.00-Material de Consumo.....R\$ 8.985,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 1.960,00
Fonte de recurso: 500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 635,00
Fonte de recurso:709-Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$ 10.310,00

Total:.....R\$ 120.871,71

Art. 3º-A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 17 de agosto de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2891/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento de 2023. E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido à necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 17 de agosto de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

